



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE

N.º 882

Resolve sobre requerimento de discente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Receber o requerimento nº 5384/95, extemporâneo, de **Franceana Martins Vieira**, solicitando dispensa de cursar a disciplina "Educação Física e Desporto", por motivo de trabalho, devidamente comprovado.

Art. 2º Encaminhar este requerimento ao Colegiado do Curso de Direito para deliberar sobre essa solicitação.

Ouro Preto, 30 de outubro de 1995.

Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente em exercício